

# AVISO

Torna-se público, que o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, no cumprimento do disposto nos art. 38.º, ponto 3, e art. 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, irá proceder à abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, de um(a) técnico(a) especialmente habilitado(a) para exercer a função de Terapeuta da Fala, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário, num horário de dezoito horas.

O referido procedimento será publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Gândara Mar (<https://aegandaramar.com/>) e no Átrio da Escola Sede, onde constará todos os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal, bem como os critérios de seleção.

As candidaturas são efetuadas no prazo definido na plataforma da Direção Geral dos Recursos Humanos.

Tocha, 24 de agosto de 2022

O Diretor do Agrupamento

João Manuel Jorge Gómes